

EDITAL Nº 133/2023-CSJRP – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Câmpus de São José do Rio Preto, CONVOCA o candidato inscrito no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor-Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, no conjunto de disciplinas “Protistas e Fungos” e “Sistemática de Primoplantae sem sementes”, objeto do Edital nº 365/2022-CSJRP, para as provas a serem realizadas no dia 14 de julho de 2023, com início às 09:00 horas, na Sala SSBio, deste Instituto, sito à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jardim Nazareth, São José do Rio Preto – SP.

Ordem de Inscrição – NOME – RG nº:

1 – Luis Henrique Zanini Branco – 16.214.344.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 63/2022-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO**Instituto de Artes**

Campus de São Paulo

Instituto de Artes

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 105/2023-DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 194/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes – IA do Câmpus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para o emprego público 005 – Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de Atuação: Eletroacústica) para prestarem a prova prática, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados imprestivelmente no horário estabelecido.

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 UNESP – INSTITUTO DE ARTES – CAMPUS SÃO PAULO – RUA DOUTOR BENTO TEOBALDO FERRAZ, 271 – VARZEA DA BARRA FUNDA SÃO PAULO – SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição 005-ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III (ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETROACÚSTICA)

Nome Documento Inscrição Opção Prédio Data Hora

ANDRE TELES ALVES 465414680 2321065 6 005 0101

18/06/2023 13:00

MOISES BERNARDES TEIXEIRA 644753997 2286418 0 005

0101 18/06/2023 14:30

VINICIUS SIQUEIRA BALDAIA 373695202 2305161 2 005

0101 18/06/2023 16:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Carlo Alberto Ferreira

Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Artes – Campus São Paulo

(Processo nº 391/2022 – CSP-IA)

CAMPUS DE SOROCABA –**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 67/2023-STGP – Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR-SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS E FÍSICA, sub-áreas de conhecimento ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA e FÍSICA GERAL, no conjunto de disciplinas: “RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, TRATAMENTO DE EFLUENTES GASOSOS”, junto ao Departamento de Engenharia Ambiental, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME – RG

Rafael Parra Ribeiro – RG 44.680.972-X.

Fábio Luis Vieira – RG 26.411.433-4.

Solano Rigotti Caiano – RG 1.700.077.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 365/2023-ICT/SOR)

Sorocaba, 07 de junho de 2023.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 68/2023-STGP – Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR-SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2023 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIAS, sub-áreas de conhecimento “ENGENHARIA MECÂNICA e FENÔMENOS DE TRANSPORTE” na disciplina: “FENÔMENOS DE TRANSPORTE”, junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME – RG

Marcos Aurélio Leonel Matunaga – RG 47.067.864-1.

Fábio Luis Vieira – RG 26.411.433-4.

Clodoaldo Borges Chagas – RG 30.993.653-6.

Danielle Cristina Fernandes da Silva Spigarollo – RG 010439007-5.

Alexandre Luis Fontolan – RG 20.989.341-2.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 382/2023-ICT/SOR)

Sorocaba, 07 de junho de 2023.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**MÉDICO HOSPITALAR**

ASSUNTO: Processos Seletivos de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descritas:

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para o SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, conforme segue.

Processo Função

088/2023 – PORTEIRO

089/2023 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 07

de junho 2023.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior

Diretor-Presidente

FAMESP

Processo Seletivo MAT.STA.ISABEL 0080/2023 – MÉDICO

GINECOLOGISTA-OBSTETRA

Inscrição – CPF – Nome – NOTA – CLASSIFICAÇÃO

00001 – 102.039.648-29 – MARIA CECILIA CARVALHO PIRES

PAVAO PAVÃO – 60 – 1º

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01

de junho de 2023

Processo Seletivo MAT.STA.ISABEL 0078/2023 – MÉDICO

PEDIATRA

Inscrição – CPF – Nome – NOTA – CLASSIFICAÇÃO

00002 – 335.262.538-70 – KAREN YURI OHKI KAWAKAMI – 65 – 1º

00001 – 361.154.688-76 – CAROLINA CASARIN BROSÇO – 60 – 2º

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01

de junho de 2023

EDITAL Nº 109/2023 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.

I – CONSIDERAÇÕES

1. O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas relativas à prevenção e ao cuidado em síndrome pós-covid e à promoção da saúde mental, por meio de convênio específico formalizado entre a FAMESP e a Reitoria da Universidade.

2. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

3. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

4. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

5. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

6. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.739,27 (três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site:

www.famesp.org.br, no período de 13 a 22 de junho de 2023.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 22/06/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir graduação como Enfermeiro e Registro de Enfermeiro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem - SP, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme descrito abaixo:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Informática: Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de enfermagem. Biossegurança. Limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de Enfermagem na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Saúde do Trabalhador. O campo da Saúde do Trabalhador. Mudanças contemporâneas no mundo do trabalho. Doenças e acidentes do trabalho. Saúde Mental e Trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: prevenção. Saúde Mental dos Universitários. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 1, 5, 7, 10, 32 e 35. Gerenciamento de resíduos. Ética profissional. Ética em Saúde do Trabalhador. SARS-CoV-2 e Covid-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio. Síndrome da Covid-19 longa (síndrome pós-Covid-19). Organização dos serviços de saúde no trabalho.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII – DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 01 de julho de 2023, às 09h00min, na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação - Câmpus de Ourinhos Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France - Ourinhos/SP - CEP 19903-302, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o COREN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A critério exclusivo do gestor do convênio firmado entre FAMESP e Reitoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade origem.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de junho de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

ANEXO I – Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade)

– Enfermeiro

CAMPUS Enfermeiro 40h

Ourinhos 1

EDITAL Nº 110/2023 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.

I – CONSIDERAÇÕES

1. O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas relativas à prevenção e ao cuidado em síndrome pós-covid e à promoção da saúde mental, por meio de convênio específico formalizado entre a FAMESP e a Reitoria da Universidade.</

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 133 • Número 9 • São Paulo, segunda-feira, 12 de junho de 2023

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme descrito abaixo:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Informática: Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de enfermagem. Biossegurança. Limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de Enfermagem na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Saúde do Trabalhador. O campo da Saúde do Trabalhador. Mudanças contemporâneas no mundo do trabalho. Doenças e acidentes do trabalho. Saúde Mental e Trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: prevenção. Saúde Mental dos Universitários. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 1, 5, 7, 10, 32 e 35. Gerenciamento de resíduos. Ética profissional. Ética em Saúde do Trabalhador. SARS-CoV-2 e Covid-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio. Síndrome da Covid-19 longa (síndrome pós-Covid-19). Organização dos serviços de saúde no trabalho.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 01 de julho de 2023, às 13h00min, na FCAT - Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena – localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - SP 294 - bairro das Antas - Dracena/SP - CEP: 17.900-000, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

1.10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o COREN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A critério exclusivo do gestor do convênio firmado entre FAMESP e Reitoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade origem.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de junho de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

ANEXO I – Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade) – Enfermeiro

CAMPUSEnfermeiro 40h

Dracena 1

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE DIVISÃO DE FINANÇAS BEC

Nº DA PD	VENCIMENTO	VALOR
2023PD11593	17.06.2023	R\$ 10.148,00
2023PD11596	17.06.2023	R\$ 2.727,20
2023PD11597	17.06.2023	R\$ 2.340,00
2023PD11599	17.06.2023	R\$ 2.668,05
2023PD11600	18.06.2023	R\$ 12.675,00
2023PD11817	18.06.2023	R\$ 71.735,25
2023PD11824	18.06.2023	R\$ 19.683,74
2023PD11820	19.06.2023	R\$ 8.700,00
2023PD11819	19.06.2023	R\$ 11.060,00
2023PD11821	19.06.2023	R\$ 3.400,00
2023PD11826	22.06.2023	R\$ 8.540,00
2023PD12073	25.06.2023	R\$ 34.559,25
2023PD12793	01.07.2023	R\$ 5.549,00
2023PD12764	02.07.2023	R\$ 2.460,00
2023PD12790	02.07.2023	R\$ 64.500,00
TOTAL.....		R\$ 260.745,49

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado

Divulgação o pagamento que será realizado no dia 30/06/2023, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.

DIA – 30/06/2023

UG LIQUIDANTE PD VALOR

262210 2023PD00006 R\$ 4.799,52

Relação de Compras

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Setor de Finanças

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO

PRETO CNPJ 04.236.548/0071-07

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Código Único 2023068907-1, SEM PAPEL PCSP-

-PRC-2023/05364

EMPRESA CONTRATADA: ERIMAT TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 59434449/0001-00

CONTRATO Nº 2023NE00281

Valor do Empenho R\$ 4.057,50 (QUATRO MIL E CINQUENTA

E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

OBJETO: Serviço de Desinstalação de Aparelho/equipamen-

to Ou Rede -Desinstalação e Instalação de Central de P.a.b.x. com instalação de cabeamento CAT 06. Sistema para aparelho PABX digital, desta Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, na modalidade de Dispensa de Licitação.

PROCESSO Código Único 2023070203-9, SEM PAPEL PCSP-

-PRC-2023/05384

EMPRESA CONTRATADA: GIMENEZ AR CONDICIONADO

MANUTENCAO E INSTALACAO CNPJ Nº 21.831.365/0001-38

CONTRATO Nº 2023NE00282 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

Valor do Empenho R\$ 1.920,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE

REAIS) OBJETO: Serviços de retirada de iluminação fluorescente e instalação de sistema de iluminação LED, na Delegacia da

Infância e Juventude, desta Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, na modalidade de Dispensa de Licitação

SAÚDE

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DRS VII - CAMPINAS

Nos termos do Art.. 16 da Lei Federal 8666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8883/94, publicamos as compras efetuadas por esta DRS VII – Campinas – “Dr. Leônicio de Souza Queiroz” no Mês de MAIO/2023. As compras estão descritas na seguinte conformidade: Item; Quantidade; Unidade;

Valor unitário; Valor Total e Descrição.

EXTRATO DE EMPENHO

Processo nº 2023/018980 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa : GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ – 90.180.605/0001-02

Empenho : 2023NE00493 – DATA : 02.05.2023

ITEM QUANT/UNID. DESCRIÇÃO

01 - 01 UNIDADE Serviço de seguro de veículos, automóvel, compreensivo - .- Valor Unitário : R\$ 2.054,94 - Valor Total : R\$ 2.054,94

TOTAL GERAL : R\$ 2.054,94

EXTRATO DE EMPENHO

Processo nº 2023/018874 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa : DAFMAQ COMERCIAL LTDA

CNPJ – 14.636.329/0001-58

Empenho : 2023NE00516 – DATA : 05.05.2023.

ITEM QUANT/UNID. DESCRIÇÃO

01 - 50 - unidades - ASSENTO SANITÁRIO , encaixe universal, em polipropileno, resistente até 130 kilos, com encaixe universal, na cor branco – Valor Unit. R\$ 24,40 e Valor Total R\$ 1.220,00

TOTAL GERAL:R\$ 1.220,00

(Hum mil, duzentos e vinte reais.....)

EXTRATO DE EMPENHO

Processo nº 2023/019070 – INEXIGIVEL DE LICITAÇÃO

Empresa : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 51.174.001/0001-93

Empenho : 2023NE00494 – DATA : 03.05.2023

ITEM QUANT/UNID. DESCRIÇÃO

01 - 01 UNIDADE DEPOSITO JUDICIAL PARA IMPLANTE DENTÁRIO – PACIENTE - - ANTONIO VIEIRA DA CRUZ.

TOTAL GERAL : R\$ 5.460,00

EXTRATO DE EMPENHO

SES PRC Nº 2023/20937

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº C018/2022 - SES

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ. 12.420.164/0001-57

EMPENHO : 2023NE00533 – DATA : 10/05/2023 DADTA : 11/03/2021

ITEM - QUANT/UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 01 48 unidades - Fita adesiva crepe, medindo 19 mm

de largura x 30 m de comprimento aproximadamente, com face externa demarcada com indicador termo reagente para processo de esterilização a vapor, com face interna com boa adesividade, sem emendas ou outros defeitos, devidamente enrolada. Embalada em material que garanta suas propriedades termo reagente.

Valor Unit. R\$ 2,53 e Valor Total R\$ 121,44 .

TOTAL GERAL..... R\$ 121,44

(Cento e vinte e hum reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

SES PRC Nº 2023/20937

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

C0105/2022 - SES

EMPRESA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ. 12.420.164/0001-57

EMPENHO : 2023NE00534 – DATA : 10/05/2023 DADTA : 11/03/2021

TOTAL GERAL..... R\$ 121,44

(Cento e vinte e hum reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

SES PRC Nº 2023/20937

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

C0105/2022 - SES

EMPRESA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ. 12.420.164/0001-57

EMPENHO : 2023NE00534 – DATA : 10/05/2023 DADTA : 11/03/2021

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

O Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, torna pública a relação de obras e serviços contratadas no mês de abril de 2022, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei federal nº 8.666/93 c.c. o artigo 1º, da Lei estadual nº 7.857/92, alterada pela Lei nº 9.398/96.

Unidade Orçamentária - 26001 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade Gestora - 260101 - Gabinete da Secretária

Modalidade: Ata de Registro de Preço

Mês: Maio

Processo

nº+AA:FSZ	Fornecedor	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SEMIL.032212-2023-87	Amar Agenciamento de Transportes e Comércio de Amarrinhos em Geral Ltda	Aquisição de fita adesiva (48mmx45mm)	20	15,54	310,80
		Aquisição de fita adesiva (12mmx10mm)	120	0,39	46,80
	Davile Confecção e Materiais para Escritório Ltda	Aquisição de envelope plástico para pasta catálogo	10	19,08	190,80
		Aquisição de etiqueta para inljet	10	22,32	223,20
		Aquisição de recado auto adesivo(76x102mm)	100	2,78	278,00
		Aquisição de cola bastão	10	11,08	110,80
		Aquisição de elástico, latex nr. 18	10	8,94	89,40
		Aquisição de caneta marca texto laranja	10	12,20	122,00
		Aquisição de recado auto adesivo (38x50mm)	100	3,48	348,00
	JM Suprimentos Ltda	Aquisição de Espiral, plástico PVC (12mm)	4	17,02	68,08
		Aquisição de pincel atômico, azul	48	3,76	180,48
		Aquisição de pincel atômico, preto	48	3,76	180,48
		Aquisição de pincel para quadro branco, azul	48	3,53	169,44
		Aquisição de pincel para quadro branco, vermelho	48	3,53	169,44
	Karisma Limeira Magazine - ME	Aquisição de prancha portátil com prendedor metálico	60	11,25	675,00
	Megapel Comercial Ltda	Aquisição de pasta em L, cor cristal	100	7,02	702,00
		Aquisição de elástico latex nr. 86	10	42,67	426,70
		Aquisição de caneta esferográfica, azul	20	25,56	511,20
	ON-X Comércio e Soluções Educacionais Eireli	Aquisição de caderno espiral, 96 fls	20	59,09	1.181,80
	Slim Suprimentos para Informática, Escritório e Papelaria em geral	Aquisição de corretivo líquido	2	5,50	11,00
		Aquisição de Espiral, plástico PVC (9mm)	5	10,63	53,15
		Aquisição de caixa para arquivo, branca	300	4,46	1.338,00
		Aquisição de envelope (176x250mm)	3	27,83	83,49
		Aquisição de marcador de página (42x12mm)	50	3,58	179,00
		Aquisição de fita adesiva duplaface	24	5,08	121,92
		Aquisição de marcador de página (25x43mm)	50	21,27	1.063,50
		Aquisição de envelope (250x353mm)	5	31,95	159,75
		Aquisição de caneta permanente, preta	50	1,50	75,00

Unidade Orçamentária - 26001 - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade Gestora - 260031 - Fed. Do Gabinete da Secretária

Modalidade: Convite BEC

Mês: Maio

Processo

nº	Fornecedor	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SEMIL.014626/2023-65	Kysan comércio importação e exportação de produtos odontológicos Ltda	Aquisição de 2 escadas tipo plataforma para Arquivo Público em Mogi das Cruzes	2	2.900,58	5.801,16

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando